

# AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLDO 2027

Secretaria Municipal de Planejamento



# O QUE É A LDO?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos mais importantes do planejamento público municipal. Ela orienta como o dinheiro da prefeitura será utilizado no próximo ano.

## Metas e Prioridades

Define o que o município pretende realizar em 2027, orientando investimentos e ações.

## Guia do Orçamento

Orienta a elaboração da LOA — a Lei Orçamentária Anual que detalha todos os gastos.

## Regras para Gastos

Estabelece normas e limites para a execução das despesas públicas ao longo do ano.

# PARA QUE SERVE A LDO?

A LDO desempenha um papel estruturante na administração pública municipal, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma racional, equilibrada e alinhada às necessidades da população.



## Organizar as Contas Públicas

Sistematiza o planejamento financeiro, assegurando que receitas e despesas estejam devidamente programadas e documentadas.



## Definir Prioridades

Orienta os investimentos para as áreas mais necessárias, como saúde, educação e infraestrutura.



## Equilíbrio Fiscal

Garante que o município não gaste mais do que arrecada, preservando a saúde financeira e a capacidade de investimento.



## Evitar Desperdícios

Previne gastos desnecessários e impõe disciplina orçamentária à gestão municipal.

# BASE LEGAL DA LDO

A elaboração e divulgação da LDO não é opcional — é uma obrigação constitucional e legal imposta a todos os municípios brasileiros.

## Lei de Responsabilidade Fiscal

**Lei Complementar nº 101/2000** — O artigo 4º determina o conteúdo obrigatório da LDO, incluindo metas fiscais, riscos fiscais e diretrizes para a política fiscal do município.

## Transparência e Participação Popular

**Art. 48** da LRF exige que a prefeitura incentive a participação popular na elaboração e discussão dos planos orçamentários, tornando a audiência pública um requisito legal.

# A RELAÇÃO ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O planejamento público municipal funciona em três níveis interligados. Cada instrumento tem seu papel específico e todos se complementam para garantir uma gestão eficiente e transparente.

## A Ponte para o Futuro: Entendendo a LDO



# LIMITES LEGAIS IMPORTANTES

A legislação brasileira impõe tetos e percentuais mínimos que todos os municípios devem respeitar. Esses limites protegem a saúde financeira pública e garantem investimentos mínimos em áreas essenciais.



## Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita as despesas com servidores a **60% da Receita Corrente Líquida** para o conjunto do município (Executivo + Legislativo).



## Aplicação Mínima em Saúde

O município é obrigado a aplicar no mínimo **15% das receitas** em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Constituição Federal.



## Aplicação Mínima em Educação

A Constituição determina aplicação mínima de **25% das receitas** em manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.



## Controle do Endividamento

A dívida consolidada do município não pode ultrapassar os limites fixados pelo Senado Federal, preservando a capacidade de pagamento futura.

# ANEXOS OBRIGATÓRIOS DA LDO

## **METAS FISCAIS:**

Estabelece metas anuais para orientar a elaboração do orçamento. Exige a apresentação de quadros demonstrando:

- Receitas e despesas.
- Resultado nominal e primário.
- Montante da dívida pública.
- Evolução do patrimônio líquido.

## **RISCOS FISCAIS:**

A LDO não planeja apenas o esperado — ela também deve prever situações adversas que podem desequilibrar as finanças municipais. Esses são os riscos fiscais.

## O Alicerce: Cenário Econômico e Orçamento Global

**3,90% (IPCA)**

Inflação projetada.  
Nosso desafio  
de custo.

**R\$ 134.479.039,22**

Previsão consolidada da  
Receita e Despesa para 2027.

**1,90% (PIB)**

Crescimento  
projetado. Nosso fôlego  
econômico.

Para planejar o orçamento, projetamos de forma realista o crescimento da economia e o rigoroso controle da inflação, garantindo sustentabilidade fiscal.

NotebookLM

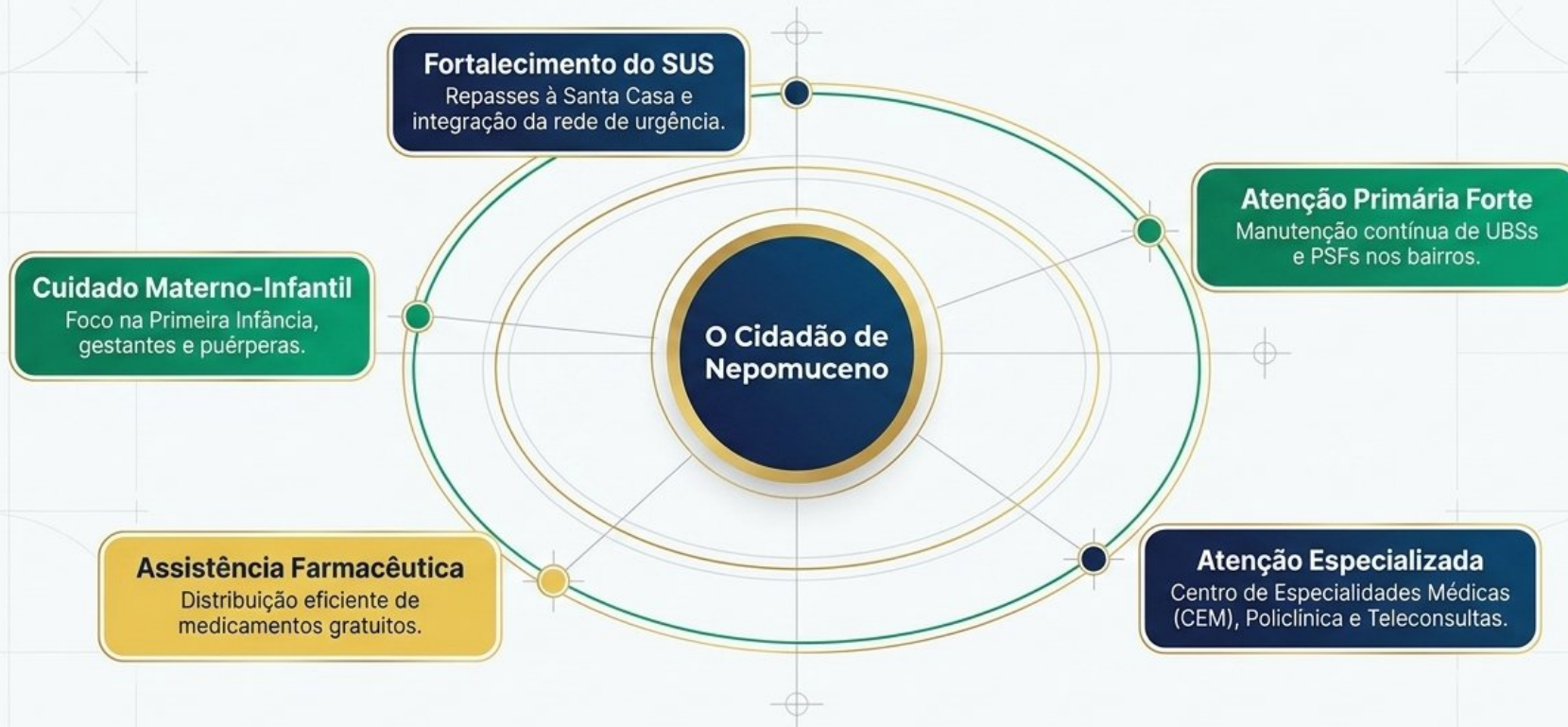
**MAIS DE 50% DOS ESFORÇOS MUNICIPAIS ESTÃO  
CONCENTRADOS NA GARANTIA DO  
DESENVOLVIMENTO HUMANO BÁSICO.**

**27% EM EDUCAÇÃO**

**23% EM SAÚDE**

# Cuidado Oportuno e Integral: Programa Mais Saúde

Orçamento Previsto: R\$ 36.132.596,58



# Construindo o Amanhã: Educação para o Futuro

Orçamento Previsto: R\$ 31.887.261,19



# Cidade Viva: Infraestrutura e Direitos Sociais

## Programa Nepomuceno Bem Cuidada (O Cuidado com o Espaço)



- **Foco:** Mobilidade, segurança e sustentabilidade.



- **Entregas:** Pavimentação de vias, saneamento básico, iluminação pública eficiente, zeladoria urbana, conservação de estradas rurais e limpeza pública.

## Assegurando Direitos e Oportunidades (O Cuidado com as Pessoas)



- **Foco:** Inclusão, equidade e proteção.



- **Entregas:** Fortalecimento do SUAS, proteção à família e à primeira infância, programa Moradia Digna, e combate às vulnerabilidades sociais.

# Segurança Fiscal e Representatividade Legislativa

## A Rede de Segurança (Responsabilidade Fiscal)

**Reserva de Contingência: R\$ 670,7 Mil**

(0,5% da RCL prevista)

Destinação: Cobertura de passivos judiciais, riscos e eventos imprevisíveis (Art. 5º, LRF).

## A Participação Legislativa (Emendas Impositivas)

**Emendas Individuais: R\$ 1,9 Milhão**

(1,55% da RCL de 2025). Recursos para vereadores atenderem demandas diretas dos bairros (Em conformidade com o TCE-MG).

**Emendas de Bancada: R\$ 1,2 Milhão**

(1% da RCL de 2025).

Recursos para projetos coletivos propostos pela Câmara.

# Transparência e Controle Social

O orçamento de Nepomuceno não é uma caixa preta.  
A construção do nosso futuro depende da sua fiscalização.



**A LDO 2027 é o compromisso documentado da Prefeitura com o desenvolvimento econômico, a responsabilidade fiscal e a justiça social de Nepomuceno. A ponte está pronta. O futuro começa aqui.**